



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/02/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 132/2021 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o e-Protocolo nº 18.425.629-0;
Considerando o Parecer nº 11/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 132/2021 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto “Fortalecendo os empreendimentos econômicos solidários: estratégias para a inclusão social”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor